



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº001/2016

A Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA e Secretaria Municipal Extraordinária de Administração e Previdência (SEMAD), torna público para conhecimentos dos interessados, a realização de Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apicum-açu-MA mediante as normas e condições contidas neste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela Secretaria Municipal Extraordinária de Administração e Previdência (SEMAD).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pelo **INSTITUTO SOMAR LTDA**, com supervisão da Comissão do Concurso designada pela **Portaria nº 003/2016 de 07 de janeiro de 2016**.

1.2. O Concurso compreenderá na primeira etapa a aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, na forma prevista neste Edital.

1.3 Os candidatos serão classificados na forma estabelecidas no Decreto Federal 6.944, de 21 de agosto de 2009 (usado subsidiariamente), até o limite de vagas definidas neste Edital.

1.4 O regime de trabalho dos contratados é o estatutário, na forma da legislação do Município de APICUM-AÇU, Estado do Maranhão.

1.5 A segunda etapa será constituída de provas de títulos de caráter classificatório. Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos da área de educação habilitados na prova objetiva, obedecidas às normas deste Edital.

1.6 O Presente Edital é complementado com os ANEXOS **I,II,III,IV, V, VI**. No **anexo I** constará o conteúdo programático, no **anexo II** constará a tabela de pontos da Prova de Títulos, **anexo III** constará o Formulário para entrega de Recursos, no **anexo IV** constará o calendário de realização do concurso Público, no **anexo V** constará o formulário de Solicitação de atendimento especial para a realização das provas e no **anexo VI** a descrição sintética dos cargos

2. DO CARGO, DO NUMERO DE VAGAS, DA LOTAÇÃO, CADASTRO DE RESERVA, VENCIMENTOS E DA ESCOLARIDADE.

2.1 O Cargo, o número de vagas, a lotação, cadastro de reserva, vencimentos e a escolaridade, são os estabelecidos a seguir:

NIVEL SUPERIOR

Cód do cargo	Cargo	Lotação	Vagas	Cadastro de reserva	Vagas PNE	Vencimento e/ou piso Salarial R\$	Jornada de trabalho	Requisitos necessários Escolaridade mínima
0001	Assistente Social	Prefeitura	01	01	-	1.500,00	40 h	Curso Superior de Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Serviço Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

0002	Profº Ens. Fundamental	Sede	01					Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Áreas Específicas, em Universidades e Institutos Superiores de Educação reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
002.1	anos finais	Itereré	01					
002.2	Língua portuguesa	Caruaru	02					
002.3		Fazenda	02					
0003	Profº Ens. Fundamental	Sede	03					
003.1	anos finais	Turirana	01					
003.2		Itereré	01					
003.3	Matemática	Fazenda	02					
0004	Profº Ens. Fundamental anos finais Historia	Sede	01					
004.1		Lago	02			1.150,66	20 h	
004.2		Itereré	01					
004.3		Itererezinho	01					
004.4		Caruaru	02					
004.5		Fazenda	02					
0005	Profº Ens. Fundamental anos finais Geografia	Sede	04					
005.1		Turirana	01					
005.2		Lago	01					
005.3		Itereré	01					
005.4		Itererezinho	01					
005.5		Caruaru	02					
005.6		Fazenda	02					
0006	Profº Ens. Fundamental anos finais Ed. Física	Sede	05					
0007	Educação Especial	Sede	05					
007.1		Turirana	01					
007.2		Cabeceiras	01					
007.3		Itereré	01					
						1.150,66	20 h	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial

NIVEL MÉDIO

Cód do cargo	Cargo	Lotação	Vagas	Cadastro de reserva	Vagas PNE	Vencimento e/ou piso Salarial R\$	Jornada de trabalho	Requisitos necessários Escolaridade mínima
0008	Auxiliar Administrativo	Adm/Infraestutura/governo Desenvolvimento / Assistência Social	05	05	-	880,00	40 h	Ensino Médio Completo e Noções de Informática.
0009	Fiscal de Tributos	Prefeitura	05	05	-	880,00		Nível médio completo e noções de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

							informática	
0010	Guarda Municipal	Prefeitura	05	05	-	880,00	Plantão 24/48	Ensino Médio Completo e Noções de Informática
0011	Técnico de Informática	Prefeitura	01	01	-	1.200,00	40 h	Ensino Médio, acompanhado do Diploma de Educação Profissional - Técnico de Informática. Registrado na própria Instituição
0012	Técnico Contábil	Prefeitura	01	01	-	880,00		Nível Médio Completo / Curso Técnico em Contabilidade
0013	Técnico em enfermagem	Prefeitura	05	05	-	880,00		Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional em Técnico em Enfermagem, registro no respectivo Conselho de Classe e noções de informática.
0014	Técnico administrativo	Adm, Educação, Saúde, Assistência	02	02	-	880,00		Ensino Médio completo + Curso Técnico em Administração
0015	Ensino Fundamental Anos iniciais	Sede	20	-	1	958,89	20 h	Curso de Nível Médio (Magistério) ou Curso Normal de Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental
015.1		Turirana	03					
015.2		B Esperança	01					
015.3		São Miguel	03					
015.4		Alegre	01					
015.5		Lago	01					
015.6		Itereré	04					
015.7		Itererezinho	01					
015.8		Caruaru	03					
015.9		Fazenda	01					
0016	Educação Infantil	Sede	13	-	1	958,89	20 h	Nível Médio Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
016.1		Cabeceiras	06					
016.2		Alegre	01					
016.3		Lago	02					
016.4		P.D'Areia	01					
016.5		Caruaru	01					
016.6		Fazenda	01					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

Cód do cargo	Cargo	Lotação	Vagas	Cadastro de reserva	Vagas PNE	Venciment o e/ou piso Salarial R\$	Jornada de trabalho	Requisitos necessários Escolaridade mínima
0017	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	Adm/ Infraestrutura/ Governo Desenvolvimento/ Assistência Social	01	10		880,00	40 h	Ensino Fundamental Incompleto.
0018	Motorista Cat. "D"	Prefeitura	04	04		880,00 + gratificação da categoria		Ensino Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação (categoria "D").
0019	Vigia	Prefeitura	05	05		880,00		Ensino Fundamental Incompleto.
0020	Gari	Prefeitura	05	05		880,00		Ensino Fundamental Incompleto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas de forma presencial ou via internet.

3.2 Os valores das taxas de inscrições são os indicados no quadro a seguir:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 70,00 (Setenta Reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

3.3 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se da escolaridade/requisitos específicos do cargo, conforme **subitem 2.1**, deste Edital.

3.4 A Inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.

3.6- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal;
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Gozar de boa saúde física e mental



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

g) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido;

3.7- No ato da inscrição, não será solicitado comprovante de escolaridade; no entanto, o candidato aprovado no concurso público, quando da convocação para posse, deverá comparecer portando consigo todos os documentos exigidos neste Edital, o candidato que não apresentar os documentos exigidos, terá seu ato de nomeação automaticamente sem efeito.

3.8 - PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.8.1 Documento de Identificação (apresentar original e Xerox): as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identificação.

3.8.2 As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas de forma presencial ou via internet. Sendo presencial no **período de 15 a 29 de janeiro de 2016**, situado no seguinte endereço: **Av. Candido Reis, s/n na Escola Joaquim Amado, em frente à Prefeitura, de segunda a sexta das 8:00 as 17:00 (sem intervalo para o almoço) e sábado das 8:00 até 12:00 hs** observado o horário oficial Local, e via internet pelo site www.somar-ma.com.br de **0 h do dia 15 de janeiro e 23h 59mn do dia 29/01/2016** observado o horário oficial Local.

3.8.3 Não será permitida, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3.8.4 Pedidos de isenção de pagamentos do valor da taxa de inscrição, não serão aceitos seja qual for o motivo alegado.

3.8.5 Para efetuar a Inscrição Presencial e internet o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.8.5.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no item 2.1

3.8.5.2 A Ficha de Inscrição presencial deverá ser preenchida cuidadosamente pelo candidato sem emendas, rasuras ou omissões e o mesmo deverá assinar o nome completo no local indicado.

3.8.5.3 Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá portar consigo o documento de Identificação (original e Xerox) e o cadastro de pessoa física- CPF (original e xerox), fazer a escolha do cargo observando o número de vagas e os requisitos necessários para o mesmo.

3.8.5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Coordenação do Concurso o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8.5.5 No caso de Inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, de acordo com o **item 3.8.1.**

3.8.5.6 O candidato escrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição ou em sua entrega.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

3.8.5.7 No caso de Inscrição pela internet O INSTITUTO SOMAR LTDA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8.5.8 Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição para o devido pagamento. O candidato que não efetuar o pagamento da sua inscrição até a data do vencimento, a mesma estará automaticamente indeferida.

3.8.5.9 As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o INSTITUTO SOMAR LTDA do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.8.6 Após o termino do período das inscrições, serão disponibilizado no endereço eletrônico www.somar-ma.com.br a confirmação das inscrições, e será concedido o prazo de 02(dois) dias para interposição de recursos quanto às inscrições.

3.8.7 Transcorrido o prazo de interposição de recursos às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na sua inscrição.

3.9- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.9.1 Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5%(cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.

3.9.2 Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

3.9.3 Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004

3.9.4 De acordo com o deferido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

3.9.5 As pessoas portadoras de necessidades especiais, regulamentadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo nº 40 participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.9.6 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar até o ultimo dia de inscrição ou anexar na ficha (caso inscrição presencial) os documentos a seguir via SEDEX ou por Carta Registrada com aviso de recebimento ao SOMAR INSTITUTO LTDA, endereço: Rua de Nazaré/ Joaquim Távora nº 356, Ed Sulacap 4º andar, sala 44 CEP : 65010-410 Centro São Luis – MA endereçada à comissão organizadora do Concurso Publico:

3.9.6.1 Laudo medico original ou copia autenticada emitida nos últimos 6 (seis) meses, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência- CID, acompanhado da copia simples do CPF.

3.9.6.2 Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de provas ampliadas, para portadores de deficiências (visuais);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

3.9.6.3 Solicitação de tempo adicional para a realização da prova, com justificativa de parecer emitido por emitido por especialistas da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo V deste Edital.

3.9.6.4 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no subitem 3.9.6.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado portador de deficiência.

3.9.6.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, conforme previsto no Artigo 40, Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999, deverá solicitá-lo no ato da inscrição por meio de Requerimento constante no anexo V deste Edital, enviando tbm Comissão do Concurso no município de Apicum-Açu-Ma ou a Empresa por SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recebimento ao INSTITUTO SOMAR LTDA,(respeitando o período das inscrições), indicando claramente as condições diferenciadas necessárias.

3.9.6.6 O candidato que não atender ao disposto no subitem 3.9.6.5 não terá disponibilizado o atendimento diferenciado.

3.9.7 O candidato portador de deficiência especial, se classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA, na forma do disposto no art. 43 do decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

3.9.8 A prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

3.9.9 A data de comparecimento do candidato portador de necessidades especiais aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU- MA.

3.9.10 O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 3.9.9 que será divulgada no mural da sede da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA.

3.9.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

3.9.12 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidades especiais ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Após o termino do período das inscrições, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.somar-ma.com.br a confirmação das inscrições, e será concedido o prazo de 02(dois) dias para interposição de recursos quanto às inscrições.

4.2 Transcorrido o prazo de interposição de recurso às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

5. DAS PROVAS OBJETIVAS- PRIMEIRA ETAPA

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA, e divulgados no endereço eletrônico www.somar-ma.com.br do **INSTITUTO SOMAR -LTDA.**

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

5.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas, prova de títulos serão divulgados oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do Prédio da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA e também , no endereço eletrônico: www.somar-ma.com.br

5.4 Havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência ao Candidato do **INSTITUTO SOMAR- LTDA.** Pelo telefone (0xx98) 98454-9797/98715-5776/98230-3227/99195-3383 de segunda à sexta, das 8:00 às 17:00 horas, ou consultar o endereço eletrônico: www.somar-ma.com.br

5.5 Em hipótese alguma, serão aplicadas provas fora da data, do local ou do horário pré- determinados em Edital e/ou Comunicado.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início das mesmas, munido do comprovante de inscrição, documento de Identificação com foto (original) e **caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul.**

5.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de trinta dias.

5.8 As provas escritas, primeira etapa, constarão de **40(quarenta) questões objetivas de múltipla escolha**, sendo que cada questão terá **5 (cinco) alternativas** de resposta, com 1 (uma) e somente 1 (uma) opção correta e cada questão valerá **2,5(dois virgula cinco) pontos.**

5.9 A prova objetiva é de **caráter eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem percentual a partir de **60%(sessenta por cento)**de acertos.

5.10 Na hipótese do número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas do Município de APICUM-AÇU-MA, as provas objetivas serão aplicadas em domingos ou feriados nos 02(dois) turnos, manhã e tarde, não havendo, portanto, aplicação de provas fora do Município.

5.11 Será proibido, nos locais de provas, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo e resultando em sua eliminação do Concurso Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

5.12 Os eventuais erros de digitação de data de nascimento, de nome, de número do RG e CPF, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, ocasião em que o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala, o qual fará as devidas correções na folha de ocorrências, e este, comunicará ao Coordenador do Setor de provas.

5.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

5.14 As questões da prova serão elaboradas, respeitando-se o Conteúdo Programático constante no anexo I, deste Edital.

5.15 A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de **3 (três) horas**, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorridas **1:30(uma hora e trinta minutos)**, ou seja, metade do tempo transcorrido da prova objetiva.

5.16 Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinadas**, no verso do **comprovante de inscrição**, para conferir com o Gabarito.

5.17 A folha de Resposta e/ou Gabarito não poderá ser substituída, será o único documento considerado para a atribuição de pontos, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente e/ou corretamente.

5.18 Os candidatos poderão levar seu caderno de Questões somente depois de transcorridas **02(duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

5.19 Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha de Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda ou rasura.

5.20 Os **dois últimos** candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas **juntos**, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.

5.21 O gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA, e no Endereço Eletrônico: www.somar-ma.com.br

5.22 A correção das provas é de responsabilidade única do **INSTITUTO SOMAR LTDA**, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha e/ou Gabarito, e não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão, salvo na hipótese do disposto no item 10.2 deste Edital.

5.23 Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá à ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nessa ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas no **item 2** deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão classificados no Concurso Público os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a **60%(sessenta por cento)** do total de questões das provas objetivas.

6.2 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação no Concurso Público.

6.3 É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e/ou consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão implicará na eliminação do candidato no ato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

6.4 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palmtop, Pager, relógio digital, maquina fotográfica, ou similares). A transgressão implicará na eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

6.5 Os pertences pessoais, inclusive telefone celular, ficarão sob o assento, no qual o candidato estiver realizando a prova durante todo o período de permanência dos candidatos em sala de prova, não se responsabilizando o **INSTITUTO SOMAR LTDA** por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1- O candidato será eliminado quando:

- a)** Proceder com improbidade, falta de decoro, atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital;
- b)** Não estiver portando o seu documento de identificação (com foto),no momento da apresentação no local de realização das provas objetivas;
- c)** Faltar ou chegar atrasado no local de realização da prova objetiva;
- d)** Adotar comportamento que venham a desacatar quem esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar na realização do processo do Concurso Público;
- e)** For surpreendido dando e/ou recebendo auxilio para a execução da prova objetiva;
- f)** Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova objetiva;
- g)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- h)** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- i)** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Resposta e/ou Gabarito;
- j)** Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- k)** Proceder à falsa identificação pessoal;
- l)** A qualquer tempo e por qualquer probatório, tenha utilizado meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros;
- m)** O candidato que obtiver acerto inferior a **60%(sessenta) por cento** da prova objetiva.

8. DA PROVA DE TÍTULO- SEGUNDA ETAPA: Concorrerão a Prova de Títulos somente os profissionais da área da Educação. **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:** Professor dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Professor para Educação Infantil, Professor Educação Especial, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com deficiência, desde que apresentem os comprovantes previstos no Anexo II, parte integrante deste Edital.

8.1 Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

8.2 A Prova de Títulos para os cargos relacionados acima citados será feita pelo **INSTITUTO SOMAR -LTDA** , de caráter classificatório e seu resultado será divulgado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA e no site : www.somar-ma.com.br

8.3 A entrega dos Títulos será realizada nas datas fixadas no **ANEXO IV**, parte integrante deste Edital.

8.4 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega e prazo determinado.

8.5 Os Títulos a serem considerados são os constantes do **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, cujo valor máximo é de **13(treze) pontos**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

9. DA PRESTAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 Só serão aceitos, para fins de pontuação, além dos citados no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, **certidões** expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Área de Gestão de Recursos Humanos, devidamente assinadas e carimbadas pelo **Titular da Pasta**, no impedimento deste, pelo Prefeito Municipal.

9.2 Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

9.3 Não serão aceitos protocolos de documentação, documentos inelegíveis, documentos incompletos e **declarações**.

9.4 Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

9.5 Por ocasião da prova de títulos por procuração deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

9.6 No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos serão fornecidos o competente recibo, recusando liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado**.

9.7 Cada Título será considerado uma única vez e somente os indicados nas tabelas do **ANEXO II**.

10- DOS RECURSOS

10.1 Após a aplicação das provas objetivas, os Gabaritos serão divulgados no Endereço Eletrônico: www.somar-ma.com.br e fixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA, no primeiro dia útil à realização das provas objetivas.

10.2 – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação da homologação das inscrições, do gabarito preliminar, resultado da prova objetiva, da contagem dos pontos da prova de títulos e do resultado final, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **APICUM-AÇU-MA**, em formulário específico cujo modelo encontra-se no **ANEXO III** deste Edital, entregando-o à referida Comissão Municipal no horário das 8:00 às 12:00 das 14:00 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de **APICUM-AÇU-MA**, sito à Avenida Candido Reis nº 05, Novo Apicum, CEP65275-000, Apicum-Açu/MA, ou ainda via SEDEX ou por Carta Registrada com aviso de recebimento ao INSTITUTO SOMAR LTDA, endereço: Rua de Nazaré/ Joaquim Távora nº 356, Ed Sulacap 4º andar, sala 44 CEP:65010-410 Centro São Luis – MA endereçada à comissão organizadora do Concurso Público, respeitando o prazo de 2(dois) dias úteis, após o resultado de cada etapa do processo de realização do Concurso Público.

10.3 – Os recursos recebidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **APICUM-AÇU -MA**, serão analisados e julgados pela Equipe Técnica do INSTITUTO SOMAR LTDA.

10.4 – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item **10.2** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

10.5 Não serão aceitos Recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas e/ou provas de títulos de seus concorrentes.

10.6 Os Recursos deverão ser **digitados** em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **ANEXO III** deste Edital.

10.7 Os Recursos inconsistentes em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão conhecidos.

10.8 Se do exame do Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A classificação Final dos candidatos no Concurso Público será:

- a)** O somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos para o cargo de professor;
- b)** Para os demais cargos, o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva;

11.2 A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **1 (uma)** vezes ao número de vagas oferecidas **e/ou determinadas no subitem 2.1, (cadastro de reserva)** respeitando os critérios de desempate do **subitem 11.4** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

11.3 Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso Público será publicado pela Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA, no Diário Oficial do Estado (DOE) –Publicações de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

11.4 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a)** Tiver a maior idade (para todos os cargos)- Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
- b)** Obtiver a maior nota na prova de conhecimentos Específicos;
- c)** Obtiver a maior nota na prova de títulos
- d)** Obtiver a maior nota na prova de Português

12 DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado (DOE)-Publicações de Terceiros que ficará por conta da Prefeitura Municipal de APICUM-AÇU-MA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de **APICUM-AÇU MA**

13. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1 O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de **APICUM-AÇU MA**, fixado no quadro de aviso da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros.

13.2 Cabe à Prefeitura Municipal de **APICUM-AÇU-MA**, o direito de convocar os candidatos aprovados/excedentes no Concurso Público para provimento de vagas que vierem a vagar e/ou existir, tomando por base a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária do Município, durante o prazo de validade do referido Concurso Público.

13.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

13.4 A inexistência ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14 DOS PROVIMENTOS DOS CARGOS

14.1 O regime jurídico aos quais os candidatos aprovados/classificados serão submetidos após empossados é o estatutário, e o provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados.

14.2 A não comprovação dos documentos exigidos no ato da convocação para nomeação/posse, subitem **14.3**, importará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes.

14.3 DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE:

- a)** Ter sido candidato aprovado no concurso;
- b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d)** Estar em dia com a justiça eleitoral;
- e)** Gozar de boa saúde física e mental;
- f)** Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g)** Não ter sofrido sanções, de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;
- h)** Apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro do **Item - 2**, deste Edital;
- i)** Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, dentre eles **DECLARAÇÃO** de que não possui acúmulo remunerado de cargos públicos nas três esferas. Não serão aceitos protocolos de documentos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo da Prefeitura Municipal APICUM-AÇU-MA.

5.2 A Coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **APICUM-AÇU -MA**, instituída pela **Portaria nº 003/2016 de 07 de janeiro de 2016**.

15.3 Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância, que será mencionada em **Edital e/ou Comunicado**, a ser divulgado no endereço eletrônico www.somar-ma.com.br e no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **APICUM-AÇU-MA**.

15.4 Os casos omissos até o resultado final serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **APICUM-AÇU -MA**, instituída pela **Portaria nº 003/2016 de 07 de janeiro de 2016**, em conjunto com o **INSTITUTO SOMAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.323.169/0001-94**, contratada para este fim.

Apicum-açu -Ma, Em 12 de janeiro de 2016

Claudio Luis Lima Cunha
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06**

ANEXO I

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

NIVEL SUPERIOR- ASSISTENTE SOCIAL

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal. Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação. **(15 questões)**

INFORMÁTICA: Computadores desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos, segurança e casos de uso. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office, LibreOffice, OpenOffice, BrOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup. Segurança em computação doméstica e corporativa: considerações sobre os diversos malware, como vírus e worms. Conceitos básicos de firewall.. **(05 questões)**.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos histórico-conceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado. **(20 questões)**

NIVEL SUPERIOR

CARGO : PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

LINGUA PORTUGUESA : Língua Portuguesa – Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal. Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação. **(10 QUESTÕES)**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentos da Educação – Fundamentos sociofilosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A escola e a educação das relações étnico-raciais. A inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo do ensino fundamental. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira. **(10 QUESTÕES)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- PORTUGUÊS: Leitura e construção do sentido de textos verbais e não-verbais: pressupostos, implícitos, inferências. Concepções de linguagem e língua: funções da linguagem, norma culta e variedades linguísticas. Textualidade: coerência e coesão, intertextualidade e outros aspectos da construção do texto. Gêneros textuais. Fonologia: aspectos fonético-fonológicos. Ortografia. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Aspectos morfosintáticos da língua: a) morfológicos: estrutura e formação das palavras, classes gramaticais, palavras e expressões denotativas. b) sintáticos: frase, oração, período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação pronominal. c) Recursos expressivos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, hiponímia, hiperonímia. Estilística: figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Os PCNs e o ensino da Língua Portuguesa. **(20 QUESTÕES)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações - Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Grau. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Grau, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D’Alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática. **(20 QUESTÕES)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA- A história e o ofício do historiador, tempo e história O Mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, hebreus, fenícios, persas, os maias, os astecas, os incas. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Idade Média Ocidental: Reinos Germânicos, Império Carolíngio, Feudalismo, Igreja, Cultura Medieval. Idade Média Oriental: Império Bizantino, Mundo Islâmico. O Nascimento da Modernidade: O Renascimento Cultural, As Reformas Religiosas, Expansão Marítima Europeia, Conquista da América, Mercantilismo, Absolutismo. Brasil Colonial: Economia Colonial, A Ordem Política da Colônia, A Sociedade no Brasil Colonial. Maranhão Colonial: A França Equinocial, Os Holandeses em São Luís, O Estado do Maranhão e GrãoPará, A Revolta de Bequimão, O Estado do Grão Pará e Maranhão; A Consolidação da Modernidade: A Revolução Inglesa, Iluminismo e Despotismo Esclarecido, A Revolução Francesa, A Revolução Industrial, A Independência dos Estados Unidos, A Independência da América Espanhola, A Independência da América Portuguesa. A Contemporaneidade: A Era Napoleônica, As Revoluções Liberais do século XIX, O Imperialismo. O Brasil no Século XIX: O Primeiro Reinado, O Período Regencial, O Segundo Reinado, A Proclamação da República. O Maranhão no Século XIX: Adesão do Maranhão à Independência, A Balaiada, A Revolta dos Frades. O Primeiro Século XX: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A crise de 1929, O Fascismo, O Nazismo, A Segunda Guerra Mundial. O Brasil no Século XX: Sociedade e Economia na Primeira República, A Revolução de 1930, O Golpe de 1937, A Era Vargas, O Período Militar no Brasil, Governo Sarney, Governo Collor, Governo FHC, Governo Lula. O Maranhão no Século XX: A Revolução de 1930 e a Intervenção Federal, O Estado Novo e o Período Interventor, O Vitorinismo, O Sarneyismo. O Mundo Atual: O Terceiro Mundo e A Comunidade Internacional, A Globalização, A Descolonização e A Contracolonização, O Terrorismo Atual, Narcotráfico, Desenvolvimento e Dependência na América Latina, As Novas Fontes de Energia, Aquecimento Global. Os PCNs e o ensino de História. **(20 QUESTÕES)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA -Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos Usuais em Geografia e sua Aplicação: Linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Conceitos Demográficos, Econômicos e Políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, industrialização e atividades agropecuárias. O Sistema Financeiro Internacional; o processo de Globalização e os Blocos Econômicos. Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente Natural: Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem (geologia, relevo, solos, clima, vegetação, hidrografia). Domínios Morfoclimáticos. Ecossistemas Brasileiros. O ambiente Humanizado: Composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações Internacionais e Globalização. Produção e Gestão do Espaço Geográfico. A Produção do Espaço: Espaço rural e urbano; delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações Campo-Cidade e Cidade-Campo. Atividades Produtivas: agropecuária, agroindústria, fontes energéticas, recursos minerais, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas Ambientais: Ocupação, exploração, poluição. Degradação e Risco Ambiental. Políticas Internas, Qualidade Ambiental e Ações Mitigadoras. Os PCNs e o Ensino de Geografia. Aspectos Físicos, Econômicos, Históricos, Geográficos e Culturais do Município de Apicum-Açu-MA. **(20 QUESTÕES)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA – Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física, ao Esporte e ao lazer. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Metodologia de ensino das atividades físico desportivas em esportes adaptados para pessoas com necessidades especiais. Treinamento desportivo. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; princípios científicos do treinamento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e Sistêmica; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Nutrição e atividade física; Crescimento e desenvolvimento motor. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Biomecânica; Atividade Física para Grupos Especiais; Dopping; Primeiros Socorros. Conhecimentos sobre o Corpo: Capacidades Físicas. Psicomotricidade: conceitos básicos. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física escolar e cidadania; Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e o sexismo. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Ordenamentos legais da educação física escolar: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Física). A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990). **(20 QUESTÕES)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL– Aspectos históricos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil; Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro; Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação; Declaração de Salamanca (1994); Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Marcos Políticos – Legais da Educação Especial; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado – AEE; Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Livro Acessível; Programa Escola Acessível, Tecnologia Assistiva: conceito, modalidades, diretrizes e aplicação no contexto inclusivo; Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; LBBN 9.394/1996; Lei nº 3.956/2001; Decreto nº 5.296/2004; 5.626/2005; Parecer CNE/CEB nº 13/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Decreto nº 7.611/2011. **(20 QUESTÕES)**

NIVEL MEDIO

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO CONTABIL, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GUARDA MUNICIPAL.

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Textualidade: coesão e coerência. Denotação e Conotação. Gêneros Textuais. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfologia: Classes de palavras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

Sintaxe: Frases, Período e Oração. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Acentuação. Ortografia. **(10 questões para todos os cargos do nível médio exceto professor)**

INFORMÁTICA: Noções de Informática – Computadores desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup. Segurança em computação doméstica e corporativa: considerações sobre os diversos malware, como vírus e worms. Conceitos básicos de firewall. **(05 questões para todos os cargos de nível médio exceto professor)**

MATEMÁTICA: Noções sobre Conjuntos, Potenciação / Razão, Proporção e suas Propriedades, Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Expressões Algébricas: Valor Numérico, Porcentagem, Descontos Simples, Juros Simples, Problemas envolvendo Equações de 1º e 2º Grau (aplicações e análises gráfica). Problemas envolvendo Inequações de 1º Grau. Sequências Numéricas, Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas, Matrizes, Médias: Aritméticas, Geométricas e Harmônicas. Semelhança de Triângulos, Razões Trigonométricas em um Triângulo Retângulo, Relações Métricas em um Triângulo Retângulo. Áreas e Figuras Planas. **(10 questões para todos os cargos de nível médio exceto professor)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Administração: conceito, campo de aplicação, objetivos e princípios; Organizações: características, natureza e finalidades; Administrador: habilidades e papéis; Processo administrativo e as funções básicas da Administração. Mudança, inovação e cultura organizacionais. Planejamento: definição, importância e princípios; Planos, estratégias, metas e indicadores; Direcionamento organizacional: missão, visão, objetivos e políticas; Hierarquia, autoridade e responsabilidade. Estrutura organizacional e departamentalização; Organograma e fluxograma; Divisão do trabalho e especialização; Centralização, descentralização. Direção: definição, características, princípios e meios. Coordenação: importância, meios e condições essenciais. Comunicação; Motivação; Liderança; Coordenação. Controle: definição, objetivos, importância, princípios e etapas; Técnicas de controle: qualitativas e quantitativas; Controle preventivo, simultâneo e posterior. Relacionamento interpessoal, trabalho em grupo, formação e desenvolvimento de equipes. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Arquivos: finalidade e classificação; Princípios arquivísticos; Terminologias arquivísticas; ciclo vital dos documentos; técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidades e objetivos; Atividades gerais: recebimento, análise, triagem, classificação, registro, distribuição e controle de documentos e processos; Etapas de operacionalização das atividades de protocolo. Noções sobre construção e interpretação de tabelas e gráficos estatísticos. Comunicação oficial e suas características. Documentos administrativos: características e situação de utilização dos seguintes documentos: ata, carta, declaração, despacho, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório e requerimento. Ética aplicada ao trabalho: distinção entre ética e moral, campo da ética, solução ética de problemas. Ética no serviço público. Administração Pública: art. 37 da Constituição Federal. Servidores Públicos: arts. 39 a 41 da Constituição Federal. Dos Municípios: arts. 29 a 31 da Constituição Federal. Noções sobre Licitações e Contratos Administrativos (Leis 8.666/1993 e 10.520/2002): conceitos, princípios, modalidades, tipos, fases, revogação e anulação; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Contratos administrativos. **(15 Questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM: Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, 19.09.90 e suas alterações; Portaria Nº 2.027, 25.08.2011; Sistema Único de Saúde; Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

implicações com a saúde; Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia); Noções de Enfermagem Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação; Cuidados com o recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial; Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas. **(15 Questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS: DIREITO TRIBUTÁRIO: Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional, arts. 145 a 162. Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo; princípios constitucionais tributários. Legislação tributária: vigência; aplicação e interpretação da lei. Obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; capacidade tributária; contribuinte; responsável e substituto tributário. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; suspensão e extinção do crédito. Dívida Ativa. Tributos Diretos e indiretos. IPTU: fato gerador, sujeito passivo e ativo; Imposto de transmissão "inter-vivos"; Taxas; Poder de polícia. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do ISSQN). Código Tributário Municipal. CONTABILIDADE: Noções de contabilidade comercial e societária: patrimônio; equação patrimonial; conta e plano de contas; fatos contábeis; ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e custos, balanço e demonstrações das variações patrimoniais. Livros contábeis e fiscais. Contabilização de operações básicas: compra e venda mercadorias e serviços. Contabilização de tributos incidentes sobre vendas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. **(15 Questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TECNICO CONTABIL: Contabilidade Geral: objeto e campo de aplicação. Patrimônio e suas variações. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Equação patrimonial. Diferenças entre os conceitos de capital patrimônio líquido. Fatos contábeis, suas classificações e reflexos no patrimônio. Escrituração contábil: partidas dobradas, débito, crédito e saldo. Transferência de saldos entre contas e rédito. Plano de Contas. Livros: Diário, Razão e demais livros auxiliares. Inventário permanente e periódico. Descontos e abatimentos. Operações com mercadorias. Tributos incidentes sobre compras e vendas. Adiantamentos. Despesas pagas antecipadamente. Contas retificadoras do Ativo e do Patrimônio Líquido. Provisões. Conciliações bancárias. Demonstrações contábeis: levantamento de Balancetes e seus ajustes. Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial. Norma Técnica sobre Documentação Contábil NBC T 2.2 (Aprovada pela Resolução CFC 597/1985). Contabilidade Pública: objeto e campo de aplicação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, princípios orçamentários. Noções de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Créditos Adicionais: conceito e classificação. Receitas e Despesas Orçamentárias - Corrente e de Capital. Estágios da despesa pública. Receitas e Despesas extra-orçamentárias. Mutações patrimoniais. Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária. Noções gerais, conteúdo e forma dos demonstrativos contábeis de que trata a Lei nº 4.320/1964 (artigos 101 a 105). **(15 Questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Elaboração de Atas, requerimentos, ofícios, comunicação interna. Ética Profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público. Noções de ética e cidadania; e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; -; Técnica Legislativa. **(15 Questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TECNICO EM INFORMÁTICA: - Conhecimentos específicos: Hardware e software. Montagem e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática: computadores e dispositivos de rede. Redes de Computadores: Conceitos, arquitetura, topologia,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

protocolos, equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), instalação, configuração, manutenção e cabeamentos. Instalação física de redes de computadores. Sistema operacional Windows: instalação, gerenciamento de contas, arquivos de usuários, configuração em rede, procedimentos de backup. Instalação e configuração de aplicativos. Correio eletrônico, transferência de arquivos (FTP), conexão remota (Telnet WTS) e conexão remota segura (SSH). Instalação e configuração de antivírus, firewall e outros dispositivos de segurança. Instalação e uso dos aplicativos para ambiente Windows; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP e superior. Softwares livres: pacote BrOffice; Aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. **(15 Questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL: Artigos 5º e 144 da Constituição Federal de 1988. Direito Penal (Código Penal: Decreto-lei nº 2.848/1940): dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral (arts. 312 a 327). Noções das normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), e do Código de Posturas do Município (se houver). Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Relações humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, objetividade, capacidade de liderança. **(15 Questões)**

CARGO: PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

LINGUA PORTUGUESA: Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfosintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica. **(10 QUESTÕES).**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentos da Educação – Paradigmas Educacionais. A Função Social da Escola. O Projeto Político-Pedagógico da Escola. A Sala de Aula e a Prática Pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Concepção de Criança, Educar e Cuidar, Objetivos Gerais da Educação Infantil, Instituição de Educação Infantil/Projeto Educativo. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. O Ensino Fundamental de nove anos: normas e orientações metodológicas para a inclusão das crianças de seis anos. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira. **(10 QUESTÕES)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Evolução histórica das concepções teóricas sobre a infância e suas influências na Educação Infantil. Concepções Teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização. Formação Pessoal e Social da Criança: construção da identidade e autonomia. A criança e o Movimento: desenvolvimento das capacidades expressivas e instrumentais do movimento. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. Planejamento e Avaliação em Educação Infantil. Os Recursos Didáticos e sua utilização na Educação Infantil. Jogos e Brincadeiras. A Criança e a Linguagem: falar e escutar; práticas de leitura; práticas de escrita e orientações didáticas. A Criança, a Natureza e a Sociedade: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; os seres vivos; os fenômenos da natureza e orientações didáticas. A Criança e a Matemática: números e sistema de numeração; grandezas e medidas; espaço e forma. **(20 QUESTÕES)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: Professor Nível I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – **Língua Portuguesa:** A ortografia e a produção textual. Leitura e interpretação de textos. Organização da frase e sua pontuação. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal, a partir das variantes linguísticas. Variações linguísticas: dialetos e registros. Comunicação verbal e não-verbal. A intertextualidade. O texto informativo e o texto literário. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa. **Matemática:** Localização, espaço e formas; Números naturais; Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais, problemas; Frações: conceito, propriedades e operações; Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social; Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. **História:** Construção da identidade nacional. Organização social e política do Brasil. O conhecimento histórico: características e importância social. O expansionismo Português. Lutas e conquistas políticas brasileiras nos diversos períodos históricos. Metodologia do ensino da História. **Geografia:** O papel do trabalho na transformação da natureza. Os espaços urbano e rural no Brasil. A tecnologia e as paisagens urbanas e rurais. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares. Pluralidade cultural: povos e etnias. Conservação do meio ambiente. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação, relevo, solo, clima, vegetação e hidrografia. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Metodologia do ensino da Geografia. **Ciências:** Terra: O lugar da vida. Recursos da litosfera. Os Seres Vivos. Troca de energia entre os seres vivos: Os Seres Produtores, Os Seres Consumidores e As Cadeias Alimentares. Os Seres Vivos e o Ambiente. Relações entre os Seres Vivos. Diversidades de Vida e de Ambientes. O Ar e a Água. Lixo e Reciclagem. Corpo Humano: Músculos, Ossos e Articulações e Envoltório Especial: a pele. Aparelhos e Sistema do Nosso Corpo: Aparelho Digestivo, Aparelho Respiratório, Aparelho Circulatório, Aparelho Urinário. Sistema Nervoso. Órgãos dos Sentidos. Alimentos, Distribuição, Preparação e Conservação. Metodologia. **(20 questões)**

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, MOTORISTA CAT D, GARI

LÍNGUA PORTUGUESA: Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. As relações de sentido: os elementos coesivos/argumentativos. Variações linguísticas. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade. Ortografia. Emprego das Classes de Palavras. **(15 questões)**

MATEMÁTICA: Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. **(10 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988). **(15 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VIGIA: – Controle e orientação da circulação de pessoas nas dependências da repartição municipal em que trabalha. Recebimento, controle e distribuição de correspondências e encomendas. Noções básicas de prevenção, controle e combate a incêndio (classes de incêndio, agentes extintores, métodos de extinção) e utilização dos equipamentos de proteção contra incêndios. Noções de primeiros socorros. Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Relações Humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de Conflitos. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, liderança, presteza, eficiência, tolerância, discricão, motivação, conduta, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Noções de cidadania. Zelo e Guarda do Patrimônio Municipal. Ética no serviço público. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). **(15 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CAT “D”: Código de Trânsito Brasileiro: Capítulos II, III, IV, VI, VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, Anexos I e II. Resoluções do CONTRAN n.º 26, 36, 53, 82, 108, 160, 333 e 370. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores. Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Noções de sistemas de freio e suspensão. Noções de sistema elétrico. Identificação e uso de ferramentas e instrumentos relacionados às atividades inerentes ao cargo. Noções de primeiros socorros. Noções de Direção Defensiva. Lei nº 12.619/2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista. Qualidade, saúde e proteção ao meio ambiente. Relacionamento interpessoal, iniciativa, senso de organização. Ética no Serviço Público. Trabalho em equipe. Comportamento profissional e atitudes no serviço. **(15 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GARI: Noções básicas de atendimento ao público. Noções de higiene e limpeza. Manuseio de carrinhos de coleta e vassoura. Limpeza de caixas coletoras. Destinação do lixo. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de proteção e equipamentos de proteção. **(15 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

ANEXO II

PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS NÍVEL MÉDIO PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Especificação:					
Curso de formação de professores nível médio (magistério)	01	1	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior.	01	2	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
1.2 Especialização	01	2	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária Mínima de 360 horas, na área de Educação.		
2. Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária de no mínimo 40h	04 (0,5 ponto por documento)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
3. Experiência Didático Pedagógica					
3.1 - Experiências em Docência na Educação Básica	Será computado 0,5 ponto para cada mês completo de experiência comprovada. [até 12 (doze) meses].	6	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação		
Total Máximo de Pontos		13			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREAS ESPECÍFICAS E PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT	PONTOS ATRIBUIDOS
1. Especificação:					
1.1 Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Áreas Específicas, concluído nas Universidades e/ou Institutos Superiores de Educação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	01	1	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
1.2 Especialização	01	2	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação		
2 - Título de Mestre na área de formação em Educação Básica, ou área afim.	01	2	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo Órgão competente		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária de no mínimo 40h	04 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado		
4 Experiência Didático Pedagógica					
4.1 - Experiência em Docência na Educação	Será computado 0,5 ponto para cada mês de experiência comprovada [até 12 (doze) meses].	6	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação		
Total Máximo de Pontos		13			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

ANEXO IV

CALENDARIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

15/01/2016	Início das Inscrições
29/01/2016	Término das Inscrições
05/02/2016	Data provável para Homologação das Inscrições
12/02/2016	Data Provável para Publicação do Edital de Divulgação da data, locais e horário de realização das Provas Objetivas.
21/02/2016	Data provável para Realização das Provas Objetivas
22/02/2016	Data Provável para Divulgação do Gabarito Preliminar
29/02/2016	Data provável para Publicação dos nomes dos candidatos habilitados na Primeira Fase do Concurso Público – (Provas Objetivas).
07/03/2016	Data provável para Publicação do Edital de Convocação para a apresentação de Títulos.
11 e 12/03/2016	Data provável para Recebimento dos Títulos.
16/03/2016	Data provável para Publicação do Resultado Final do Concurso Público

As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

II.mo.Sr Presidente da comissão organizadora do Concurso Publico da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu-MA (nome do candidato) _____,
Documento de Identidade N^o _____ Órgão Expedidor _____ ,
residente _____ n^o _____ bairro
_____ cidade _____ , telefone n^o
_____, inscrito no concurso Público da Prefeitura Municipal de
Apicum-Açu-MA, para concorrer as vagas do cargo de _____ ,
sob o n^o da inscrição _____, vem requerer que sua prova seja realizada em
regime especial, conforme estabelecido no subitem 3.9.6.5. Deste Edital, na forma seguir
especificada.

Necessito de atendimento especial para a realização de provas	
Portador de Deficiência Visual	1. () Prova Ampliada 2.() Ledor 3.() Prova em Braille
Portador de Deficiência Auditiva	1. () Intérprete de línguas de Sinais 2. () Não necessito de Intérprete
Portador de Deficiência Física	1. () sala em andar térreo 2. () Mobiliário especial Especifique: _____ 3. () auxiliar para preenchimento do cartão

Apicum-Açu-Ma, _____ de _____ de 2016



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

ANEXO VI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E/OU FUNÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL: Presta serviços de âmbito social à Prefeitura, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade.

PROFESSOR SUPERIOR

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA PORTUGUESA: Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Língua Portuguesa, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – ÁREA ESPECÍFICA MATEMÁTICA: Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Matemática, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – ÁREA ESPECÍFICA HISTÓRIA: Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de História, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – ÁREA ESPECÍFICA GEOGRAFIA: Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Geografia, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA: Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Educação Física, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL: Constituir estratégias para que os alunos possam desenvolver habilidades e empregar ferramentas de apoio que promovam sua aprendizagem; Auxiliar no planejamento, exercício da tarefa e comunicação com a escola regular e com a família do aluno frequentador desse espaço; Gerir e zelar de todo equipamento tecnológico das salas de recursos; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades especiais em todas as atividades da escola; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que assegurem a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos atendidos; Articular com gestores e professores para o uso do projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem entre outros; Promover o aprendizado da Libras para o aluno que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem da Libras e da Língua portuguesa; Desenvolver a Libras como atividade pedagógica instrumental, dialógica e de conversação; Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Introduzir o aluno no aprendizado da informática acessível identificando qual o melhor recurso de tecnologia assistiva que atende às suas necessidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

NIVEL MEDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Executar tarefas administrativas auxiliares nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento, finanças, pessoal, material e patrimônio; organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; realizar serviços específicos de digitação, ofícios, memorandos, minutas e textos, diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS: Realizar lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do município e fazer com que se observem o código tributário municipal e nacional e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto. Fiscalizar estabelecimentos residenciais, comerciais, industriais, prestação de serviços entre outros no que tange o recolhimento dos impostos incidentes sobre os mesmos. Penalizar, aplicar multas, proceder a interdição e ou fechamento, tudo dentro da competência legal pertinente. Realizar levantamentos e pesquisas de dados e situações objeto de fiscalização e efetuando cálculos de valores; Informar ao público em geral, bem como realizar o atendimento sob a situação dos mesmos com a municipalidade. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Atender e encaminhar as partes que desejam falar com a chefia da unidade e executar outras atribuições afins. Fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante: lavra de auto de infração e a imposição de penalidade, informação de processo tributário administrativo, orientação ao sujeito passivo de obrigação tributária acessória ou principal; coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal e executar outras tarefas afins. Desempenhar outras atividades correlatas.

TENICO EM INFORMÁTICA: Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

TECNICO CONTABIL: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Executar trabalhos que exijam conhecimento de administração pública, noções de direito administrativo e administração pública, conhecimento da sistemática de funcionamento dos órgãos municipais, bem como orientação, sugestões e casos de impedimento ou vaga e outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo chefe do executivo, exercer outras atividades inerentes à especialidade técnica.

GUARDA MUNICIPAL: Zelar pela proteção do patrimônio público exercendo a fiscalização estabelecida no código de posturas, bem como auxiliar outros órgãos responsáveis pela segurança e defesa dos direitos do cidadão, sendo exemplos de atribuições: - efetuar serviços de patrulhamento preventivo e fiscalização das praças, jardins e demais logradouros públicos do Município, visando à coibição de infrações ao Código de Posturas, bem como à preservação do patrimônio histórico, cultural municipal. Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Executar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais inclusive à pacientes em estado grave e com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, domicílios e outros.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Cuidar, orientar e executar atividades lúdicas pedagógicas e lúdicas educativas para crianças de até três anos de idade e, na pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, auxiliando no planejamento, orientação, e desenvolvimento do processo de ensino, juntamente com os demais profissionais do sistema educacional, conforme projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Exercer a docência nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano de escolaridade), ministrar aulas, de acordo com a grade curricular aprovada pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA
CNPJ 01.612.531/0001-06

órgão competente, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e crítica, as suas aptidões, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

NIVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA - CATEGORIA "D": Dirigir e/ou conduzir veículos automotores de transporte de carga e/ou passageiros, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

GARI: Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparos de gramas, entre outros; Transportar o lixo aos depósitos limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros, percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

VIGIA : Realizar vigilância nos órgãos e entidades municipais, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.